



61

## MERCOSUL/ Reunião CPC/ATA Nº01/2015

### XI Reunião da Comissão do Patrimônio Cultural do MERCOSUL Cultural – CPC

27, 28 e 29 de maio de 2015

Jaguarão, RS, República Federativa do Brasil

Na cidade de Jaguarão, República Federativa do Brasil, durante os dias 27, 28 e 29 de maio de 2015, foi realizada a XI Reunião da Comissão de Patrimônio Cultural do MERCOSUL - CPC, com a participação dos delegados dos seguintes países: República Federativa do Brasil, República do Chile, República da Colômbia, República do Equador, República do Paraguai, República Oriental do Uruguai e República Bolivariana da Venezuela.

Levando em conta do disposto no Artigo 2º da Resolução GMC nº 26/01, esta Ata e seus anexos aguardam a manifestação *ad referendum* da República Argentina.

A lista completa de participantes consta como Anexo I da presente ata.

O IPHAN, na Presidência *Pro Tempore* do Brasil, deu início à reunião com palavras de boas-vindas conjuntamente com o representante do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, do Prefeito de Jaguarão e do Presidente da Câmara Municipal de Jaguarão às delegações dos Estados Parte e Associados.

As delegações, após conhecer os objetivos propostos pela Presidência *Pro Tempore* para o desenvolvimento da XI CPC, aprovam a Agenda que consta como Anexo II da presente Ata.

Em virtude dos temas tratados as delegações acordam o seguinte:

#### 1. AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS A PATRIMÔNIO CULTURAL DO MERCOSUL:

##### 1.1. MISSÕES JESUÍTICAS GUARANIS, MOXOS E CHIQUITOS

Após conhecer a proposta de candidatura e o informe de avaliação apresentado pelo Comitê Técnico Ad-Hoc, constituído por especialistas de Colômbia, Chile e Equador, a CPC decide aprovar por unanimidade o reconhecimento das Missões Jesuíticas Guaranis, Moxos e Chiquitos como Patrimônio Cultural do MERCOSUL, aceitando as recomendações apresentadas por esse Comitê. Anexo III.

## 1.2. A PAJADA

Após conhecer a proposta de candidatura e o informe de avaliação apresentado pelo Comitê Técnico Ad-Hoc, constituído por especialistas de Colômbia, Bolívia e Paraguai, a CPC decide aprovar por unanimidade o reconhecimento da Pajada como Patrimônio Cultural do MERCOSUL, aceitando as recomendações apresentadas por esse Comitê. Anexo IV.

## 1.3 DELIBERAÇÕES CORRESPONDENTES

Conforme a regulamentação vigente, os países envolvidos nessas candidaturas terão um prazo de dois anos a partir desta data para apresentar os planos de gestão dos bens reconhecidos.

A CPC, a partir das manifestações das delegações presentes, aprova a realização de uma reunião técnica para tratar dos processos de incorporação de novos bens a aqueles já reconhecidos. Acordou-se realizar essa reunião na próxima Presidência *Pro Tempore* do Uruguai para definição e aprovação dos procedimentos correspondentes. Chile e Venezuela expressaram seu interesse em incorporar-se a manifestação de seus países ao bem já reconhecido, a "Pajada".

Para os casos dos bens culturais imateriais, a CPC requer que se adicione informação fotográfica e audiovisual à documentação a ser apresentada para avaliação de candidaturas.

## 2. REGISTRO DE NOVAS POSTULAÇÕES A PATRIMONIO CULTURAL DO MERCOSUL

### 2.1 CUMBES, QUILOMBOS E PALENQUES DO MERCOSUL. A GEOGRAFIA DO CIMARRONAJE.

A delegação da Venezuela apresentou proposta de postulação considerando o interesse, a importância do tema e a oportunidade de gerar uma candidatura com os países que manifestem seu interesse, de forma a dar visibilidade à presença e à contribuição dos afrodescendentes na região, estimulando a que os demais países se somem a tal proposta.

As demais delegações valorizaram a iniciativa e concordaram que suas áreas técnicas analisarão e avaliarão a proposta apresentada nesta CPC. Na próxima Presidência *Pro Tempore* da Venezuela (PPTV), apresentarão seus informes em uma Reunião Técnica prévia, para que, na CPC correspondente, se avalie a referida postulação. Anexo V.

### 2.2 ERVA MATE

A CPC, considerando a aprovação da postulação da Erva Mate na última Presidência *Pro Tempore* da Argentina (PPTA), incentiva a que o Paraguai e Argentina apresentem um informe de avanço na próxima Presidência *Pro Tempore* do Paraguai (PPTP). Do mesmo modo, a CPC solicita que Brasil e Uruguai definam sua participação e quando se somarão à referida postulação.

### 3. AVANÇOS SOBRE AS ATIVIDADES DA CPC

#### 3.1 COMITÊ TÉCNICO DE PATRIMONIO E TURISMO - COMPAT

A coordenação do COMPAT apresentou os resultados da primeira reunião realizada na cidade de Foz do Iguaçu, Brasil, nos dias 12 e 13 de maio de 2015, com o apoio da Itaipu Binacional, definindo uma série de ações entre as quais se destacam o desenvolvimento de um projeto conjunto a ser formulado por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai denominado "Sistema de Certificação de Destinos Patrimoniais no MERCOSUL. Tal projeto deverá ser apresentado na XII CPC, durante a Presidência *Pro Tempore* do Paraguai – PPTP, para posterior apresentação na Reunião Especializada de Turismo – RET / MERCOSUL, durante a próxima Presidência *Pro Tempore* de Uruguai - PPTU. Anexo VI.

#### 3.2 COORDENAÇÃO INTERNACIONAL DO PROJETO ITINERÁRIOS CULTURAIS DAS MISSÕES JESUÍTICAS GUARANIS, MOXOS E CHIQUITOS – COINT:

A Coordenação Nacional do Brasil, em representação da COINT, apresentou os resultados da reunião de instalação da Coordenação Internacional, realizada em Foz do Iguaçu, Brasil, nos dias 14 e 15 de maio de 2015, com o apoio da Itaipu Binacional. Foi definida uma série de ações para a implementação do projeto:

- aspectos operacionais para a implementação do projeto;
- aspectos regimentais de funcionamento da Coordenação internacional; e
- aspectos programáticos.

A COINT acordou, levando em consideração a recomendação do Grupo de Cooperação Internacional do MERCOSUL (GCI), a criação de uma unidade gestora do projeto (UGP), no IPHAN (Brasil) para a coordenação administrativa do projeto. Da mesma maneira, cada país deverá contar com uma unidade de gestão.

Ademais, levando em conta a natureza e complexidade do projeto, a COINT decide estabelecer uma Coordenação Técnica a instalar-se na Argentina e uma Secretaria Executiva no Brasil. Igualmente decide estabelecer as primeiras ações do projeto a partir da formulação de um plano de trabalho para 2016 o qual deverá conter dois projetos: um de caráter geral e comum a todos os países e outro de caráter específico para cada país, conforme o estabelecido e considerando os procedimentos acordados no Anexo VII.

#### 3.3 COMITÊ TÉCNICO DE MUSEUS - CTM:

A coordenadora de Patrimônio Museológico do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), em representação do CTM apresentou uma proposta de plano de ação para 2015, elaborada por Uruguai e Brasil que inclui a realização de seminário de capacitação, estágios técnico-profissionais e atividades de formação a distância, conforme Anexo VIII.

Considerando o interesse das delegações presentes, a CPC decidiu elevar a proposta às áreas especializadas de museus dos países que a integram para

análise e contribuição, a fim de que seja elaborado um documento final pelo CTM. Tal documento será apresentado para aprovação na XIII CPC (PPTU) para sua aprovação. Ademais, a CPC recomendou que o CTM articule com a próxima PPTU a realização de um seminário internacional proposto em tal plano.

### 3.4 COMITÊ TÉCNICO SOBRE TRÁFICO ILÍCITO – CTTIBC:

A presidência *Pro Tempore* do Brasil, tendo em conta as várias iniciativas multilaterais sobre o tema, solicitou que a Coordenadora de Integração e Assuntos Multilaterais apresentasse à CPC as normativas internacionais referente à temática, especialmente aquelas já vigentes ou em estágio avançado de negociação em âmbito regional (CELAC, UNASUL e MERCOSUL). A esse respeito, a CPC destacou a necessidade de que o CTTIBC adote uma estratégia convergente a fim de evitar a duplicação de esforços, buscando trabalhar de maneira complementar com instâncias análogas de outros foros multilaterais, a exemplo do Grupo de Trabalho sobre o Tráfico Ilícito de Bens Culturais Patrimoniais do Conselho Sul-Americano de Cultura da UNASUL. Anexos IX, X e XI.

Em seguida, a Presidência *Pro Tempore* do Brasil deu a conhecer às delegações da CPC a proposta elaborada por Argentina e Venezuela, no âmbito do CTTIBC, na qual explica os antecedentes da condução do tema, bem como um plano de ação para o período de junho de 2015-2016.

A CPC decidiu analisar a proposta, aceitando as três primeiras recomendações do referido documento. Para os demais pontos propostos, decidiu que as áreas técnicas dos países preparem um informe técnico sobre os mesmos para consideração na próxima PPTP. Igualmente, decidiu que, neste informe técnico, se avalie se o mecanismo a ser utilizado para tratar do tema do tráfico ilícito de bens culturais seja um Comitê Técnico de caráter permanente ou um Comitê Técnico *ad hoc*, conforme decisões estabelecidas nas reuniões anteriores da CPC. Anexo XII.

A CPC aceitou a proposta de sua Coordenação Executiva - CE, de elaborar um documento de apoio que permita visualizar a trajetória com as observações, acordo e/ou decisões da CPC sobre o tema do tráfico ilícito de bens culturais, que deverá ser enviado às delegações participantes no prazo de 60 dias, a partir da presente data.

## 4 ARTICULAÇÃO COM OUTROS ORGANISMOS

### 4.1 CENTRO REGIONAL PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA AMÉRICA LATINA

A convite da Presidência *Pro Tempore* do Brasil, o Diretor Geral do CRESPIAL apresentou o Projeto Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial nas Comunidades da Nação Guarani, que tem como objetivo central pactuar, entre os países envolvidos, a construção de uma base de dados comum sobre os Guaranis, resultando em uma categoria cultural específica.

A CPC, ao levar em conta as possíveis sinergias que esse projeto poderá ter com o Projeto Itinerário Cultural das Missões, considerou oportuno apoiar a iniciativa do CRESPIAL e respaldá-la em caso de ser apresentada ao FOCEM para receber financiamento para suas atividades.

A COINT avaliará, durante a PPTP, as possibilidades de apoiar atividades do referido Projeto que sejam de interesse para o Projeto Itinerários Culturais das Missões Jesuíticas Guaranis, Moxos e Chiquitos. Anexo XIII.

**5. OUTROS TEMAS DE INTERESSE**

**5.1 PROPOSTA DE PROGRAMA “MÁS ALLÁ DE LA GUERRA”**

Em comemoração aos 150 anos da Guerra Grande, a delegação do Paraguai apresentou à CPC uma primeira proposta do Programa para seu conhecimento.

A esse respeito, a Presidência Pro Tempore informou que a proposta foi apresentada na Reunião de Ministros de Cultura do MERCOSUL (RMC), na última PPTA, quando se acordou a criação de um grupo de trabalho para a elaboração de uma proposta conjunta, a partir da iniciativa paraguaia. Em função disso, a CPC toma nota sobre o tema e aguardará a solicitação do Comitê Coordenador Regional (CCR) para manifestar-se sobre a proposta do referido grupo de trabalho. Anexo XIV.

A delegação do Paraguai expressou, ademais, seu interesse de que a implementação do referido programa possa, no futuro, gerar uma postulação de candidatura como Patrimônio Cultural do MERCOSUL.

**5.2 PATRIMONIO DA FRONTEIRA BRASIL – URUGUAI**

A convite da Presidência Pro Tempore do Brasil, os representantes do Grupo de Trabalho de Patrimônio da Fronteira Brasil – Uruguai apresentaram sua experiência de trabalho para conhecimento da CPC e expressaram seu interesse de que a temática seja considerada nas atividades da Comissão. Anexos XV e XVI.

A delegação do Brasil assinalou seu interesse particular no tema, levando em conta os acordos bilaterais estabelecidos com Uruguai na realização do Inventário do Patrimônio Cultural da Fronteira entre os dois países. Entretanto, esclareceu que tal iniciativa se encontra ainda pendente de financiamento.

A delegação da Colômbia expressou o agradecimento e a admiração pelo enfoque do Patrimônio da Fronteira, ressaltando que compartilhamos da importância e da necessidade de reconhecer o patrimônio cultural em territórios de fronteira dos países do MERCOSUL, e das ações que se requerem para fortalecer os laços sociais, culturais, naturais e econômicos das comunidades.

A CPC toma nota do projeto iniciado e considera oportuno que se valorizem processos para apoiar e impulsionar o patrimônio da fronteira no MERCOSUL.

### 5.3 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO / CIDADES HISTÓRICAS – PAC/CH

A convite da Presidência Pro Tempore do Brasil, o Diretor Nacional do Programa apresentou a experiência brasileira na recuperação do Patrimônio Cultural de 44 cidades do país, incluindo a que se está executando na cidade de Jaguarão, sede da XI CPC. Anexo XVII.

Ademais, apresentou o projeto do Complexo Cultural das Missões que se está desenvolvendo em São Miguel Arcanjo – RS.

A CPC felicitou a delegação brasileira pelo trabalho realizado, reconhecendo o esforço do Brasil na preservação do seu patrimônio cultural.

### 5.4 ESTRATÉGIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CPC

A Presidência *Pro Tempore* do Brasil, considerando a experiência acumulada de trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos na CPC, fez um chamamento às demais delegações para refletir e propor medidas para melhorar os procedimentos adotados nas atividades da Comissão e seus demais mecanismos, considerando a necessidade de:

- Fortalecer a Coordenação Executiva da CPC, reforçando suas funções de comunicação e apoio administrativo e operacional das atividades da Comissão;
- Revisar o procedimento para a designação dos representantes que participam das atividades da CPC, definindo oficialmente, pela via diplomática (Ministério das Relações Exteriores), a instituição focal que deverá representar o país na CPC bem como el delegado permanente de patrimônio cultural do país no MERCOSUL (titular e suplente);
- Estabelecer a partir da instituição focal e de seu delegado correspondente as designações oficiais de representantes para as demais atividades da CPC, a partir do envio do documento oficial de nomeação acompanhado do formulário específico. O mencionado formulário será proposto pela Coordenação Executiva da CPC e será considerado e aprovado na próxima Reunião da CPC na PPTP.

Colômbia ressalta que as atividades da CPC geraram processos de desenvolvimento das políticas e capacidades frente à gestão do Patrimônio Cultural e dos desafios que são comuns aos países do MERCOSUL.

### 6. PONTE INTERNACIONAL BARÃO DE MAUÁ – PATRIMÔNIO CULTURAL DO MERCOSUL (PCM)

O Grupo de Trabalho Brasil – Uruguai apresentou os estudos desenvolvidos para o Plano de Gestão da Ponte Internacional Barão de Mauá, considerando especialmente a visão estratégica, os objetivos, princípios e diretrizes para sua

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin]*

gestão conjunta. Para isso, deverá avançar na instalação de uma Comissão Gestora Binacional, com a designação do ponto focal de cada país. Serão convidados outros organismos públicos e privados cuja participação se considere pertinente. Se realizará consulta ao FOCEM acerca de seus programas de financiamento. Anexo XVIII.

A convite da Presidência Pro Tempore do Brasil, o Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte do Brasil – DNIT apresentou o projeto de restauração da Ponte Internacional Barão de Mauá. O DNIT é a instituição responsável pelo financiamento e execução das obras correspondentes, as quais deverão ser objeto de licitação ao longo de setembro próximo. Anexo XIX.

A CPC valora os trabalhos realizados até o momento pelo referido Grupo de Trabalho e propõe que tal Plano de Gestão apresente resultados contundentes para o ano de 2018, coincidindo com os 100 anos do Acordo Binacional Brasil – Uruguai assinado em 1918. Da mesma forma, reconhece os trabalhos desenvolvidos pelo DNIT, especialmente considerando que, além do ato declaratório, sua valorização e salvaguarda é o propósito central do Patrimônio Cultural do MERCOSUL.

A CPC celebra com alegria os atos que serão realizados em 30 de maio de 2015, nesta cidade, com motivo da Cerimônia de Reconhecimento da Ponte Internacional Barão de Mauá como Patrimônio Cultural do MERCOSUL, sendo o primeiro bem inscrito na Lista do Patrimônio Cultural do MERCOSUL (LPCM).


A cerimônia inclui a inauguração da sinalização da Ponte, o lançamento da publicação de seu Dossiê, a assinatura da Declaração Conjunta de Compromisso para a Instalação de sua Comissão Gestora Binacional e a entrega às autoridades brasileiras e uruguaias de Certificado de Reconhecimento como Patrimônio Cultural do MERCOSUL.

Os delegados da Reunião da CPC agradecem e felicitam ao IPHAN, no âmbito da Presidência Pro Tempore do Brasil, à Prefeitura Municipal de Jaguarão e à Câmara Municipal de Jaguarão, pela cordial hospitalidade e excelente organização das atividades realizadas.



Marcelo Brito

Assessor de Relações Internacionais do Instituto  
do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
(IPHAN)  
Ministerio de Cultura  
República Federativa de Brasil



Célina Rincón

Assessora do Diretor de Patrimônio  
Ministério de Cultura de Colômbia  
República da Colômbia

08



José Rafael Cortés Vergara

Chefe do Departamento Jurídico  
Direção de Bibliotecas, Arquivos e Museus  
República de Chile



Sara Atiaga Vaca

Catalogadora de Patrimônio Material  
Instituto Nacional do Patrimônio Cultural  
República do Equador



Ana Rosa Lluís O'Hara

Diretora de Patrimônio Cultural  
Secretaria Nacional de Cultura  
República do Paraguai




Domingo Gallo

Membro da Comissão do Patrimônio Cultural  
da Nação  
Ministério de Educação e Cultura  
República Oriental do Uruguai



Juan Carlos Piñango

Diretor Geral de Identidade e Patrimônio do  
Ministério do Poder Popular para a Cultura  
República Bolivariana da Venezuela



Norma Calgaro

Coordenadora Executiva  
Comissão do Patrimônio Cultural  
MERCOSUL Cultural